

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/09/2025 | Edição: 177 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 7.782, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Subdelegação de competência para prática de atos relativos a execução orçamentária, financeira e de conformidade de registro de gestão no âmbito da Unidade Gestora nº 170011/00001 - SPU.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 30 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência para a prática de atos relativos à execução orçamentária e financeira, atuando como ordenador de despesa, titular e substituto, e gestor financeiro, titular e substituto, da Secretaria do Patrimônio da União, no âmbito da Unidade Gestora UG/Gestão: 170011/00001 - SPU, os servidores abaixo indicados:

Ordenador de Despesa - Titular: DOUGLAS GUALBERTO CARNEIRO, CPF nº XXX.644.418-XX

Ordenador de Despesa - Substituto I: CLAUDSON MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.143.185-XX

Ordenador de Despesa - Substituto II: ÉRICO DE AVILA MADRUGA, CPF ***441.430-**

Gestor Financeiro - Titular: MAURÍCIO MELO CHAVES - CPF nº XXX.929.813-XX



Gestor Financeiro - Substituto: CACILDA FERREIRA RITA - CPF nº XXX.103.531-XX

Art. 2º Designar para atuarem como Responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão da Secretaria do Patrimônio da União, no âmbito da Unidade Gestora UG/Gestão 170011/00001 - SPU, no que se refere aos atos relativos à execução orçamentária e financeira, as servidoras abaixo indicadas:

Conformidade de Registro de Gestão - Titular MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO - CPF nº XXX.759.931-XX

Conformidade de Registro de Gestão - Substituta ELIANE MARIA BORGES - CPF nº XXX.776.481-XX

Art. 3º Designar a servidora CACILDA FERREIRA RITA, CPF nº XXX.103.531-XX, para proceder à inscrição dos saldos de empenho em Restos a Pagar (RP), no âmbito da Unidade Gestora 170011 Gestão 0001, observada a legislação pertinente, nos afastamentos legais, o servidor será substituído por seu substituto formalmente designado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SPU/MGI nº 1.445, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.